



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Despachos do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional:

- **N.º 05/X/SGAN/2014** – Nomeia Secretária do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, a Sra. Anita da Silva de Sousa de Matos..... **04**
- **N.º 12/X/SGAN/2014** – Transfere a Sra. Raquel Antunes Cardoso Rosa Cardoso para o Departamento de Redacção e Apoio Áudio Visual (DRAA) da Assembleia Nacional **04**
- **N.º 16/X/SGAN/2014** – Transfere o Sr. Nelson Lombá para o Departamento de Documentação e Informação Parlamentar (DDIP) da Assembleia Nacional. **04**

Despacho n.º 05/X/SGAN/2014

Tornando-se necessário preencher o lugar de Secretária de Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º, da Lei n.º 5/2013 – Republicação da Lei Orgânica da Assembleia Nacional – Lei n.º 4/2007;

Considerando que o referido cargo é preenchido por pessoa de livre escolha do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, conforme dispõe o referido artigo;

Nestes termos, no uso das faculdades que me são confiadas pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 5/2013;

Determino:

Artigo 1.º

1. É nomeada, em comissão de serviço, Anita da Silva de Sousa de Matos, Secretária do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional.

Artigo 2.º

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, em São Tomé, 8 de Dezembro de 2014.

O Secretário-Geral, *Domingos Boa Morte*.

Despacho n.º 12/X/SGAN/2014

Tornando-se necessário fazer a movimentação do pessoal da Assembleia Nacional, de acordo com alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º, da Lei n.º 5/2013 – Republicação da Lei Orgânica da Assembleia Nacional – Lei n.º 4/2007;

Considerando que é uma das competências específicas do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, conforme dispõe o citado preceito;

Nestes termos, no uso das faculdades que me são confiadas pela alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 5/2013;

Determino:

Artigo 1.º

É transferida para o Departamento de Redacção e Apoio Áudio Visual (DRAA) da Assembleia Nacional, a Sra. Raquel Antunes Cardoso Rosa Cardoso.

Artigo 2.º

1. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, em São Tomé, 12 de Dezembro de 2014.

O Secretário-Geral, *Domingos Boa Morte*.

Despacho n.º 16/X/SGAN/2014

Tornando-se necessário fazer a movimentação do pessoal da Assembleia Nacional, de acordo com alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º, da Lei n.º 5/2013 – Republicação da Lei Orgânica da Assembleia Nacional – Lei n.º 4/2007;

Considerando que é uma das competências específicas do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, conforme dispõe o citado preceito;

Nestes termos, no uso das faculdades que me são confiadas pela alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 5/2013;

Determino:

Artigo 1.º

É transferido para o Departamento de Documentação e Informação Parlamentar (DDIP) da Assembleia Nacional, o Dr. Nelson Lombá.

Artigo 2.º

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, em São Tomé, 12 de Dezembro de 2014.

O Secretário-Geral, *Domingos Boa Morte*.